



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aposentadoria de **ADRIANA CLEMENTE SOUZA**.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira - PREVILI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pelo art. 10, inc. VI e art. 38 da Lei Municipal nº 008/2009 de 30 de setembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/88 c/c com o art. 41, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 008/2009 à servidora **ADRIANA CLEMENTE SOUZA**, Matrícula 044, CPF nº 002.655.046-60, no cargo efetivo de **Professor I (Especialista)**, a partir de **01/09/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2026**.

Rosário da Limeira – MG, 01 de Setembro de 2026.

CAMILA RIBEIRO Assinado de forma digital
por CAMILA RIBEIRO
VITAL:09758123 VITAL:09758123602
602 Dados: 2026.09.01
11:43:05 -03'00'

Camila Ribeiro Vital
Diretora Presidente do PREVILI
Matrícula – 2.129

C.G.C. 03.865.221/0001-10

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.

Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257